



EMENDA Nº 54

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
--------------------	------------------------------------	--

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 INFANCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.08.0242.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1327	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: FORMAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor acrescentado: 80.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 9999 reservas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.00.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: reserva de contingência	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		Valor retirado: 80.000

JUSTIFICATIVA: O investimento em crianças e jovens praticantes de esportes paralímpicos deve ser investimento constante do município, e não somente no ano que antecede a Olimpíada no Brasil. O fomento à pratica esportiva é forma de inclusão e estimula o desenvolvimento físico e emocional de jovens com necessidades especiais.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

JOÃO DERLY